

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a operacionalização da Central de Material Esterilizado – CME, no Hospital Estadual da Mãe, situado à Av. Dr. Carvalhães, 400 - Rocha Sobrinho, Mesquita - RJ, administrada pelo Instituto Gnosis, através de contrato de gestão com o estado do Rio de Janeiro, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

8.1 - Deverá apresentar o registro do Responsável Técnico pelas atividades no Conselho da entidade profissional competente.

8.1.1 A comprovação da qualificação do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita através da apresentação de currículo (s), comprovando experiência mínima de 02 (dois) anos na área, acompanhado dos respectivos certificados de qualificação técnica.

8.1.2 A comprovação do vínculo empregatício do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho ou ficha de registro do empregado. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação será realizada mediante a apresentação de cópia do contrato social ou certidão da Junta Comercial, ou ato constitutivo da empresa devidamente atualizado.

8.2. Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple o objeto;

8.3. Alvará Sanitário devidamente atualizado, emitido pelo órgão competente, constando a atividade compatível com o objeto, da sede da CONTRATADA;

8.4. Deverá apresentar Laudo (s) Técnico (s) vigente de validação da (s) máquina (s) de esterilização;

8.5. Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de riscos ambientais);

8.6 - Deverá apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação **TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TRABALHO PERMANECEM VIGORANDO**.

Cláusula 16. RESULTADO

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

Após a avaliação, o INSTITUTO GNOSIS chegará ao resultado no dia 30/09/2020.

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.

